DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 20 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1133

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 215/2015

DECRETO Nº 215/2015, 14 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. DULCINO CAVALCANTE GALLO**, portador do CPF nº 278.761.289-04 para ocupar o cargo de Diretor de Vigilância em Saúde, definido pelo nível salarial **CDA - 03** do Plano de Cargos e Salários de Acreúna, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 14 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:5B782ACA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 218/2015

DECRETO Nº 218/2015, 14 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso desuas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Assistente III, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **GESSICA REIS DA SILVA**, portadora do CPF nº 703.360.551-02, para ocupar o cargo de **Assistente III**, definida pelo nível salarial **CDA - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 14 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:BD6D9E02

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 217/2015

DECRETO Nº 217/2015, 14 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Assistente III, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **ROSA FABIANA MORAIS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 018.203.391-06 para ocupar o cargo de **Assistente III,** definido pelo nível **salarial CDA - 5,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 14 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:18081D8E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 216/2015

DECRETO Nº 216/2015, 14 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Encarregado Administrativo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr**.**(a) **PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo comissionado de **Encarregado Administrativo**, definido pelo nível salarial **CDA - 02**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 14 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:D3CBB2BC

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 219/2015

DECRETO Nº 219/2015, 14 DE AGOSTO DE 2015.

" Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Assistente III, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr**.**(a) **MARLENE CÂNDIDA ALVES**, portadora do CPF nº 385.740.041-20, para ocupar o cargo de **Assistente III**, definida pelo nível salarial **CDA - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 14 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:C65F9A4E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 214/2015

DECRETO N. º 214/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREUNA, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto no 181/2015 passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) **FLAVIA SILVA SOUSA DOS ANJOS**, portador(a) do CPF n° 791.624.871-91 para ocupar o cargo comissionado de **Encarregado de Regulação**, definido pelo nível salarial - CDA – 02, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:E8C38537

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 223/2015

DECRETO Nº 223/2015, 19 DE AGOSTO DE 2015.

"Nomeia servidor público municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso desuas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de Assistente III, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr**.**(a) **ALINNE BORBA DE FREITAS**, portadora do CPF nº 865.026.701-72, para ocupar o cargo de **Assistente III**, definida pelo nível salarial **CDA - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 19 de Agosto de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:0CAC95F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICACAO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º.006/2015.
LEGISLAÇÃO.....Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08/06/94, como também normas constante nesse edital.

ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 006/2015.

As 11h00min do dia 10 de Agosto de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-Go, sito à Praça Sebastião Antonio de Oliveira, nº. 33, Centro, nesta cidade, a Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Simplificados e Credenciamentos do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás para abertura dos envelopes contendo os documentos para as habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e Jurídica na Área da Saúde nº. 006/2015.
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, momento em que recebeu das mãos do Secretário da comissão os envelopes contendo as habilitações dos proponentes. Após a análise pelos integrantes da comissão, constatou que todos os licitantes atenderam o disposto no Edital de Chamamento.
Em seguida, o Presidente declarou que os participantes abaixo descritos, por área de atuação, estão aptos a realizar o Credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

MEDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA): Gabriel Mendes Andraos.
MEDICO CLINICO GERAL EM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL: Rafaela Miranda Proto Pereira - ME.
PEDAGOGA: Olinda Cândida de Oliveira.
ASSISTENTE SOCIAL: Zélia Gonçalves da Silva Ribeiro.
TECNICA EDUCACIONAL: Lilian Xavier da Cruz.
TECNICA DE ENFERMAGEM ESF/Posto Central/Lar dos Idosos/CAPS: Selvita de Rezende Portilho.

Nada mais havendo a se tratar, a comissão de avaliação de processo seletivo simplificado e credenciamentos, nomeados através da portaria nº. 045/2015, lavrou a competente ata que vai assinada pôr todos os respectivos membros.

Bom Jesus-GO, aos 10 dias do mês de Agosto de 2015.

AECIO CARLOS NETO
Presidente

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Membro

VALDIVINO SILVESTRE
Membro

ELI ALVES
Membro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:75E30295

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a servidora **LEA ROHRIG RIGODANZO**, função, Secretária de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, inscrição funcional nº 40.539 para efetuar a fiscalização do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a apresentação de um show musical com a banda "MACIEL E SEUS TECLADOS", por ocasião das comemorações do 33° Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 20 de agosto de 2015, englobando conferência e recebimento dos serviços e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu - GO, 19 de agosto de 2015.

EDILEIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:849363CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2015

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, instituída pela PORTARIA Nº 540/2015, do dia 11 de Agosto de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção Pública simplificada para provimento de vagas para: **FACILITADOR DE OFICINAS, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, PROFESSOR DE PEDAGOGIA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LIBRAS E MONITOR DE SALA DE AULA**, conforme preconiza a Lei Federal nº 8745/93 e Lei Municipal nº 1.843/2015.
DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições serão realizadas no período de 21 a 25 de agosto de 2015, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na sede da Prefeitura Municipal de Crixás-Go, no departamento de Pessoal;
As inscrições serão realizadas mediante apresentação de copia dos documentos pessoais, conprovante de endereço e apresentação de *curriculum vitae e para os professores apresentação do diploma ou certificado de conclusão da graduação na área ofertada;*
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;
Não serão aceitas inscrições fora do horário, local e períodos estabelecidos nesse Edital;
A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador habilitado. O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, que ficará retida pela equipe de inscrição.
O procurador deverá apresentar no ato da inscrição, o seu documento de identidade, além da procuração;
O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.

Crixás-GO, 18 de Agosto de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Governo e Administração

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:D23FA00D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015026090

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 230 (duzentos e trinta) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de dois meses (julho e agosto), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de R$ 28.647,69 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de agosto de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C249350

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transito - FUMTRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.694.100/0001-81, neste ato representado pelo por seu Gestor Decreto nº 068/2015, Sr. Sebastião Pereira Alves, portador do CPF 081.817.801-91; órgão do **Município de Mineiros-GO**, assistido juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, declara o **REGISTRO** da alteração de recurso para o pagamento da notas fiscais nº **000.042.764**, **000.042.766 e 000.042.764** da empresa **MENEZES E CARVALHO LTDA - ME**, ratificando todas as condições e clausulas ao instrumento original celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.

Razão do Apostilamento:

"O presente tem por finalidade apostilar *o* **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO KM** Nº 2015006872**,** ***tendo em vista o desprovimento de verba na Fonte 171, para a quitação das notas fiscais epigrafadas*** *à* empresa **MENEZES E CARVALHO LTDA - ME,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.758.581/0002-06, sediada na Avenida José Joaquim de Rezende, s/nº, Qd. 122, Lt. 09, Centro, Mineiros-GO, denominada CONTRATADA**.**

Clausula Quarta do contrato raiz, em face da necessidade do equacionamento do recurso para o pagamento das da notas fiscais nº 000.042.764, 000.042.766 e 000.042.764, passará a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 Os recursos para o pagamento da importância contida na Cláusula Segunda correrá à conta das seguintes dotações orçamentária **16.1601.15.122.0062.8014 (Gestão do FUMTRAN) 44.90.52 20152616 (100) (Equipamentos e Material Permanente),** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, da Lei Federal nº 8.666/93.

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato **Processo nº 2015006872, oriundo do** nº **Pregão Presencial nº. 066/2015,** para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 19 de agosto de 2015.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CD02A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
DECRETO Nº 240, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão "*sub judice*" do benefício de *APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL* ao servidor *LUIZ NAGATO*."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Sentença (com resolução de mérito) proferida junto aos Autos de Mandado de Segurança n.º 201500268300, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato, da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8213/91, em conformidade com o art. 12, § 2º, inc. III, da Lei Municipal nº 1583/2012, e Art. 7º EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido "sub judice" o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** ao servidor Sr. **LUIZ NAGATO**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 174049 2ª VIA - SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 118.311.701-91, efetivo no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, classe NSCD, nível II40, referência LETRA H, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO SAUDE – SAUDE BUCAL), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2014.04.01993P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 5.908,16
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 1.181,63
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 7.089,79
VALOR DO PROVENTO	**R$ 7.089,79**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (19/08/2015).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7EE4B909

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 580/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS BISCO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:53FFADDD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 581/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **LINDALVA FERREIRA DE LIMA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9F9AD06E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 582/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **IRACI PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Gari** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:0DC9418E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 583/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA DE FATIMA QUEIROZ**, ocupante do cargo de **Merendeira** da Prefeitura

Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:68797E45

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 584/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA HELENA BATISTA FREIRES**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:22ADD9FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 585/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ONILTA MARIA CAMPOS**, ocupante do cargo de **Merendeira** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C9430275

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 586/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **EVA DIVINA DE PAIVA**, ocupante do cargo de **Merendeira** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4037D86C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 587/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **APARECIDA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F799DF38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 588/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **PEDRINA LINA JUSTINA**, ocupante do cargo de **Gari** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1B9A0488

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 589/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:13830023

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 590/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, o Sr. **AURO VIEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C2CA4E8D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 591/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **VALDIVINA DIVINA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:4F01AB6B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 592/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA PEREIRA PUCINELLI**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1B83E12E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 593/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIETA MARTINS COSTA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:77204070

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 594/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA WILMA APARECIDA SILVA TRAJANO ANDRADE**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:9E21658C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 595/2015

Quirinópolis, 08 de agosto de 2015.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ROSIMEIGUE DUARTE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2015.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:FB22251C



